

**PORTARIA Nº 444/18
de 05 de outubro de 2018**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Autorizar as Servidoras Municipais **MARINA DAMETTO** e **LUANA REBESQUINI** a viajarem para Porto Alegre no dia 08 e 09 de outubro de 2018 a fim de participar do curso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 05 de outubro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração